

2025



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

**Prefeito**  
**2**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8af212beca0c7bc66244ba34d32

03c

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 000006208493-3  
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2013

NOME: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO: MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NACIONALIDADE: IMPERATRIZ - MA  
DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1979

CPF: 781431103-97

CASAM. N. 660 FLS. 060V LIV. B 03

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**DOCUMENTO AUTENTICADO**  
**Serventia Extrajudicial de**  
**Itinga do Maranhão**



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua de Assembleia, 677, Centro - CEP 65 939-000 - Tel. (99) 3531 5738  
Adriana Cruz Bendeira Freire - Oficial de Registro e Notária

**AUTENTICAÇÃO N° 042281**  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé. Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade.

ANTONIC GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrevente Autorizado

|   |                   |                                |  |
|---|-------------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Residencial Pleno  |                   | Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO |  |
| Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V  |                   |                                |  |
| LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA<br>INSTALAÇÃO: 42892297<br>CPF: ***.431.10**-**<br>R. 7 SETEMBRO, 42, COQUEIRO ITINGA DO<br>MARANHAO - CEP: 65939-000 - MA |                   |                                |  |
| <b>Parceiro de Negócio</b>  |                   | <b>33718420</b>                |  |
| <b>Conta Contrato</b>   |                   | <b>42892297</b>                |  |
| <b>Conta Mês</b>  | <b>Vencimento</b> | <b>Total a Pagar</b>           |  |
| <b>11/2021</b>  | <b>09/11/2021</b> | <b>R\$ 28,01</b>               |  |

|  |                                |                             |                  |                               |
|--|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|
| Data das Leituras  | Leitura Anterior<br>01/10/2021 | Leitura Atual<br>01/11/2021 | Nº de Dias<br>31 | Próxima Leitura<br>01/12/2021 |
| Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal (Série B 000395756<br>N° da Fatura 0202111000395756   CFOP: 5258/AA<br>DATA DE EMISSÃO: 01/11/2021 |                                |                             |                  |                               |

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

● Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. ● Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 42.71 kWh. Sua média de consumo apurado até NOV/21 é de 2.64 kWh. ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/10 - 01/11 ● Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

| Itens de Fatura          | Quant. | Tarifa Unit.(R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Aliquota(%) | Valor(R\$) |
|--------------------------|--------|-------------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Custo de disponibilidade |        |                   | 19,25      | ICMS    | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| Adicional Bandeira       |        |                   | 0,13       | PIS     | 25,16     | 1,1750      | 0,29       |
| Adicional Bandeira       |        |                   | 4,12       | COFINS  | 25,16     | 5,4119      | 1,37       |
| PIS                      |        |                   | 0,29       |         |           |             |            |
| COFINS                   |        |                   | 1,37       |         |           |             |            |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b> |        |                   | 2,85       |         |           |             |            |
| Cip-Illum Pub Pref Munic |        |                   |            |         |           |             |            |

|                                |        |     |
|--------------------------------|--------|-----|
| CONSUNSUMO kWh                 | NOV/20 | 133 |
|                                | DEZ/20 | 40  |
|                                | JAN/21 | 2   |
|                                | FEV/21 | 3   |
|                                | MAR/21 | 16  |
|                                | ABR/21 | 14  |
|                                | MAI/21 | 9   |
|                                | JUN/21 | 13  |
|                                | JUL/21 | 19  |
|                                | AGO/21 | 17  |
|                                | SET/21 | 6   |
|                                | OUT/21 | 0   |
| NOV/21                         | 2      |     |
| <input type="checkbox"/> Ativo |        |     |

| Medidor     | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo |
|-------------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|
| 11025192607 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 2.593            | 2.595         | 1,00           | 2 kWh   |

|   |              |                       |
|---|--------------|-----------------------|
| Reservado ao Fisco                      |              |                       |
| CAAF.6D06.FB1C.1428.93C9.A010.DD11.74AC |              |                       |
| Resolução ANEEL                         | Apresentação | Nº do Programa Social |
| 2925/21                                 | 01/11/2021   |                       |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

|  |  |
|--|--|
| CENTRAL DE ATENDIMENTO<br><b>LIGUE GRÁTIS 116</b><br>ATENDIMENTO GRATUITO 24H<br>Acesse o nosso site: <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a><br>@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma | Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803.<br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.<br>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167<br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. |
|--|--|

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)**



05  
GRC

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### **ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

*Gelciane Torres da Silva*




06  
CAC

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO.** Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos *Luciano Torres de Sá* 

Secretária da Mesa *Eliane Sampaio Silva* 

Prefeito reeleito empossado 

Vice-prefeito eleito e empossado 

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 3531 5408  
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notaria

**RECONHECIMENTO n° 137802**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) ELIANE SAMPAIO SILVA  
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test.  da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR148460DF5HEGBJJ4724057,  
06/01/2021 11:08:06, Ato: 13.17.2, Par  
ELIANE SAMPAIO SILVA, Rec Firma:  
Semelhanca: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 3531 5408  
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notaria

**RECONHECIMENTO n° 137803**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) GELCIANE TORRES DA SILVA  
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test.  da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR148460C90WIABN779WYY99,  
06/01/2021 11:10:50, Ato: 13.17.2, Par  
GELCIANE TORRES DA SILVA, Rec Firma:  
Semelhanca: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 3531 5408  
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notaria

**RECONHECIMENTO n° 137806**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) JAMEL GEORGES DAHER  
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test.  da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



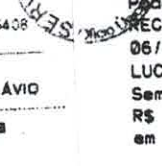
Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR148460P55ARUKHYIC49G67,  
06/01/2021 11:14:32, Ato: 13.17.2, Par  
JAMEL GEORGES DAHER, Rec Firma:  
Semelhanca: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 3531 5408  
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notaria

**RECONHECIMENTO n° 137804**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (4) LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test.  da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR148460GKTZMZ2LULYIH2G62,  
06/01/2021 11:12:48, Ato: 13.17.2, Par  
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Rec Firm  
Semelhanca: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 3531 5408  
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notaria

**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA**  
Natureza do Titulo : ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.  
Protocolo n°: 686, Livro 1, Folha 156 em 06/01/2021.  
Registro n°: 682, Livro B - 18, Folha 110 em 06/01/2021  
Doul. Itinga do Maranhão, 06/01/2021.  
Registro R\$ 38,06 + Prenotação R\$ 31,84 + Folhas Excedentes R\$ 17,98 -  
Arquivamento R\$ 15,36 Total R\$ 133,04

Selo: PRENOT148460HCN03RK4E3K59824  
Selo: REGTIT148460MTJNMS22NDUA0GM  
Selo: REGTIT1484603V7C17BWA526HE32  
Selo: ARQUIV148460JMS2LRKJYSQB7817  
O Registrador

Fernanda Silva de Matos  
Oficiala Substituta



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
CERTID148460I3021GB05JUNI261,  
06/01/2021 16:40:15, Ato: 15.10.1, Par  
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO, Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87  
FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 098 /2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre os ordenadores de despesas nos âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na lei 384/2021- Lei de Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º - São os Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

| ORDENADOR DE DESPESAS  | NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                        |
|--|---|
| Gabinete do Prefeito<br>Gabinete do Vice Prefeito<br>Assessoria de Articulação Política<br>Ouvidoria Geral<br>Controladoria Geral<br>Guarda Municipal<br>Assessoria de Comunicação<br>Procuradoria | CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO                       |
| Secretaria de Finanças<br>Recurso sob a supervisão da<br>Secretaria de Finanças  | SECRETARIA DE FINANÇAS                              |
| Secretaria de Administração,<br>Governo e Gestão Pública   | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                         |
| Secretaria de Agricultura, Pesca e<br>Abastecimento  | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E<br>ABASTECIMENTO |

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E MURAL  
EM: 04/05/2021



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

09/09

|   |   |
|---|---|
| Secretaria de Regularização Fundiária   | SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                 |
| Secretaria de Desenvolvimento econômico, Tecnologia e Inovação  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO        |
| Secretaria de Meio Ambiente<br>Fundo Municipal de Meio Ambiente   | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE   |
| Secretaria de Educação e Esportes<br>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES                                     |
| Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos<br>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social<br>Departamento de Trânsito | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS         |
| Secretaria de Saúde<br>Fundo Municipal de Saúde   | SECRETARIA DE SAÚDE   |
| Secretaria de Assistência Social<br>Fundo Municipal de Assistência Social<br>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente                      | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                      |
| Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer<br>Fundo de Turismo  | SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER                                |
| Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento e Captação de Recursos   | SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS |

Art. 2º- O Secretário de Finanças é o responsável pela efetiva Arrecadação e Recolhimento do Erário dos Tributos de competência do Município.





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

10  
20

Art. 3º - Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo aos Secretários Municipais:

I - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tomada de decisão em recursos administrativos, no que couber e na forma da Lei, dentro da área de atuação e respectivo orçamento da Secretaria;

II- aprovação e assinatura de projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, oriundos da respectiva Secretaria, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do artigo 5º deste Decreto.

III- a ordenação de despesa das Secretarias municipais e dos fundos a eles vinculados, nos limites dos seus respectivos créditos orçamentários e de suas disponibilidades financeiras, em conjunto, e de forma solidária, com a Secretaria de Finanças e Tesouraria Municipal.

Parágrafo Primeiro- É vedado ao Ordenador de Despesas substabelecer ou delegar o encargo de ordenado de despesas a que tenha sido nomeado.

Parágrafo Segundo - O ordenação de despesas de que trata este Decreto engloba todos os estágios do processamento da despesas pública, incluindo empenho, liquidação e pagamento, após controle e inspeção dos processos.

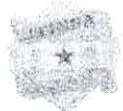
Art. 5º - Excluem-se da delegação de competências estabelecidas neste Decreto:

I - Assinatura de pactuação de operações de crédito, empréstimos e financiamentos que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - Assinatura na celebração de convênios, ajustes ou acordos com a União, Estados ou demais Municípios que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

III - Autorização e assinatura dos termos e instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - As regras de ordenamento de despesas e o fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo Poder Executivo Municipal.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

11  
CAC

Art. 7º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito, responsável pela publicação no Diário Oficial do Município, no site do Município, sem prejuízo a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada Ordenador de Despesas.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da Secretaria de Finanças do Município de Itinga do Maranhão.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 04 de maio de 2021.

~~LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA~~  
~~Prefeito de Itinga do Maranhão~~

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E MURAL  
EM: 04/05/2021



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

12  
cc

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor DJALMA SILVA MACEDO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

  
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PÚBLICO NO QUADRO DE AVISOS EM  
Gabinete do Prefeito

de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 033262cf69f76d1d43da9ae683628cce

DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor DJALMA SILVA MACEDO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: da047918ee77f88bd6f1a88cdf3b5830

DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 815dbf74885fa378b3833b280116d48f

DECRETO Nº 07/2021

DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 81a778a40107727e119a6037cd0d4d68

DECRETO 08/2021

DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RUBENS RIBEIRO ARAUJO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: fd3947c3e004ca51a18a9cac1f218

DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

14  
ccc

DECRETO Nº 041/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM  
Em \_\_\_\_\_  
Gabinete do Prefeito